



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 61

Torna-se público, de que por despacho de 14 de Março de 2016, e ao abrigo do nº 1 do artigo 106º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, fica pelo presente notificado **Luis Manuel Martins Carrilho**, com última residência conhecida na Rua Almirante Reis nº 6 - 1º Dto. em Olhão, para na qualidade de proprietário do prédio sito na morada acima indicada, proceder, **no prazo de 20 dias**, à reposição das condições do prédio tal como se encontrava antes da realização das obras efetuadas sem o devido controlo prévio (ampliação e alteração da fachada nascente).-----

Findo o prazo, sem que a reposição se mostre efetuada, pode a Câmara Municipal mandar proceder à sua execução a expensas do infrator (artº. 106º nº. 4) e comunicar o facto ao Delegado do Ministério Público, para instauração do processo por crime de desobediência, nos termos do art.º 348 do Código Penal conjugado com o artigo 100º, nº. 1 do RJUE na sua redação atualizada.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 8 de Abril de 2016

O Presidente,

(António Miguel Ventura Pina)